

DECRETO Nº 203/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 1.934.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, da Fonte 300084 - Recursos do Fundo Municipal de Habitação - exercício anterior, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da Fonte 300501 - Receita de alienação de ativos - exercício anterior, no valor de R\$ 112.441,42 (cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 507 - Contribuição de Iluminação Pública, ART. 149-A, CF, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e da Fonte 501 - Receita de alienação de ativos, no valor de R\$ 511.558,58 (quinhentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 07 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 203 DE 07/08/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.003. - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.452.0006.2030	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	507	R\$ 1.190.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.190.000,00

ÓRGÃO: 24. - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

UNIDADE: 24.002. - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
16.482.0004.2303	Desenvolvimento de Ações Habitacionais	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300084	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 02. - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E GESTÃO INTEGRADA

UNIDADE: 02.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.G

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
04.122.0002.2003	Manutenção da Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 25. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

UNIDADE: 25.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
18.541.0011.1406	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	501	R\$ 511.558,58
18.541.0011.1406	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	300501	R\$ 112.441,42
TOTAL GERAL					R\$ 624.000,00

TOTAL GERAL					1.934.000,00
--------------------	--	--	--	--	---------------------

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 203 DE 07/08/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
25.752.0005.1353	Construção e Instalação de Equipamentos Destinados a Geração de Energia	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	507	R\$ 490.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 490.000,00

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DE	999	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL					510.000,00
--------------------	--	--	--	--	-------------------

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos do Fundo Municipal de Habitação - exercício anterior	1.623.799,07	27.114,08	300084	1.596.684,99
Valor utilizado pelo Decreto nº 203/2026			300084	100.000,00
Saldo atual			300084	1.496.684,99

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Receita de alienação de ativos - exercício anterior	1.119.881,42	829.440,00	300501	290.441,42
Valor utilizado pelo Decreto nº 056/2026			300501	18.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 064/2026			300501	160.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 203/2026			300501	112.441,42
Saldo atual			300501	-

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 18 / 08 / 2026 DE N.º 3597
UMUARAMA, 18 / 08 / 20 26

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS